



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 05 de junho de 2018.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica – Administrativa na realização de Pregões, Licitações e Contratos, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para os serviços de assessoria e consultoria descritas na requisição do Secretário de Administração do Município de Santa Terezinha - PB, através de **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA**, CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Santa Terezinha - PB, 01 de junho de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA**, CNPJ: 30.318.986/0001-03.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica – Administrativa na realização de Pregões, Licitações e Contratos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos recursos orçamentários do Município de Santa Terezinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/06/2018 à 04/06/2019

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 04 de junho de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e JOÃO LOPES DE SOUSA NETO, Contratado.